



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.
 Em, 16 / 10 / 01. INDICAÇÃO nº

LIDO
 Em 10 / 10 / 01
 Assessoria de Plenário

IND 1252 / 2001

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que promova a melhoria na iluminação pública e calçadas da Avenida Contorno de Sobradinho I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa sugira providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que promova a melhoria na iluminação pública e nas calçadas ao longo da Avenida Contorno de Sobradinho I, que vai da Quadra 01 a Quadra 11.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Contorno de Sobradinho I, que vai da Q. 01 a Q. 11, é utilizada pela comunidade, principalmente, como um local de lazer e prática de esportes (caminhada, corrida, bicicleta, e/outras). O mal estado de conservação das calçadas e a deficiência na iluminação pública vem dificultando a prática desses esportes e expondo a integridade física dos usuários, principalmente à noite quando os riscos de acidentes e assaltos aumentam.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

João Carlos
JOÃO CARLOS
 Deputado Distrital

IND 1252/01
 Paulo